

NOTÍCIAS ZECA DIRCEU

Prazo para pedir correção do Plano Collor 2 termina este mês

17/01/2011

Termina no fim deste mês o prazo para as pessoas que tinham caderneta de poupança entre janeiro e fevereiro de 1991 pleitearem a correção de 21% no saldo da época por perdas com o Plano Collor 2. A prescrição do prazo para dar entrada em ações individuais é de 20 anos.

O plano substituiu como atualizador da poupança a BTN-F (Bônus do Tesouro Nacional Fiscal) pela TRD (Taxa Referencial Diária) – daí a diferença de 21%. Para entrar com ação individual, os poupadores devem obter os extratos da caderneta de poupança nos meses de janeiro e de fevereiro de 1991, além de cópias de RG e CPF do titular da conta.